



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 4929



MOÇÃO Nº 283/2019

Código: P281542178/4929

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AOS EMPRESÁRIOS LUIS ANTONIO LONGHINI E JOSÉ ROBERTO LONGHINI, PELO RECOMEÇO E SUCESSO ALCANÇADO DA NOVA PETROLONGHINI

Alexandre Cobra Vêncio, Vereador e Presidente desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, vem, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte **Moção de Congratulações e Aplausos**:

Os Senhores Luis Antonio Longhini e José Roberto Longhini são, em suas trajetórias de vida, um exemplo de competência, dedicação, dignidade e acima de tudo, honestidade. E toda esta dedicação é demonstrada através de suas atuações como empresários na cidade de Assis.

Sempre tiveram a vocação para o empreendedorismo, tendo como valores fundamentais o pioneirismo, a excelência e o profissionalismo.

Vale destacar que, após um trágico e lamentável acidente, no mês de janeiro do corrente ano, inauguraram as novas instalações da empresa Petrolonghini, que vem sendo sinônimo de qualidade e bom atendimento.

Assim, por conta do empreendedorismo de excelência que a Petrolonghini promove, sempre sob a liderança de Luis Antonio Longhini e José Roberto Longhini, temos nós, Legisladores, que louvar aqueles que ainda acreditam nos potenciais desta cidade, investindo, empregando e acreditando nas suas vocações.

A esses grandes empresários, o meu reconhecimento e o meu muito obrigado por sua valorosa contribuição a nossa cidade!

Desta forma, **requeiro** à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos aos empresários *Luis Antonio Longhini e José Roberto Longhini*, pelo *recomeço e sucesso alcançado da nova Petrolonghini*.

Requeiro, outrossim, que do deliberado seja dado ciência aos homenageados, dando-lhes ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

SALA DAS SESSÕES, em 15 de abril de 2019.

ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VENCIO - Alexandre Cachorrão
Vereador - PR

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 4929.*

